**INDICAÇÃO Nº 066/21, EM 16 DE ABRIL DE 2021.**

 O **Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação estude a viabilidade de levar internet de forma gratuita as famílias de baixa renda e que possuem filhos estudantes na rede municipal”.

**JUSTIFICATIVA**

Entendo que a condição de igualdade deve ser balizador em todos os aspectos da sociedade. Na educação como em outros setores a desigualdade social deve ser amenizada a todo custo. E esta indicação vem para dar as mesmas condições a todos os alunos, independente da classe social.

Certos do vosso apoio desde já agradeceram.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 19 de abril de 2021.

**Déberton Fracaro**

**Vereador do PDT**